



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

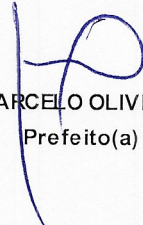
PORTARIA/OCRH/ Nº

69.270 de 15 de Setembro de 2026

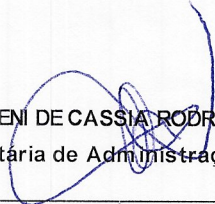
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 15/09/2026, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau MÉDIO, para o cargo AUXILIAR DE FARMACIA I no(a) GSS.0.1 - Gerência de Saúde de Assistência Farmacêutica conforme o laudo emitido na data 15/09/2026, na atividade de contato com material infecto-contagioso.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização